PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 02/01/2019
Servidor Responsável

LEI Nº.1283, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina estrada Municipal Manoel Vieira da Silva - Manelinho Vieira, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Manoel Vieira da Silva – Manelinho Vieira, o trecho que se inicia no trevo das estradas que seguem para as comunidades Lages e Santa Maria, passando pelas comunidades Lagoa e Imbé, finalizando no trevo da estrada municipal que liga a comunidade Imbé á LMG 664, logo após o córrego Imbaúba.

Art. 2º O Poder Executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal